



Pirassununga, 14 de agosto de 2025.

Ao Senhor Presidente Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno,

Assunto: Solicitação de contratação de assessoria técnica especializada para atualização, suporte e prevenção de inconsistências relacionadas ao **e-Social** e **AUDESP – Fase III e V**.

Considerando que esta Câmara Municipal utiliza, para processamento da folha de pagamento e demais rotinas de pessoal, o **Sistema Integrado de Pessoal – SIP**, e que se fazem necessárias adequações e atualizações decorrentes das exigências normativas do **e-Social** e do **AUDESP**, solicito autorização para a contratação de **assessoria técnica especializada** junto a empresa fornecedora do Sistema SIP, tendo em vista que o software é desenvolvido exclusivamente pela empresa Fiorilli Software Ltda., que detém os direitos autorais e o código-fonte e acesso integral à arquitetura interna do sistema.

O serviço pretendido envolve suporte técnico, assessoria e implementação de ajustes diretamente no sistema, objetivando garantir:

1. O Cumprimento tempestivo e correto das obrigações acessórias conforme a normas vigentes;
2. Adaptação contínua às alterações legais e normativas;
3. Prevenção de inconsistências, retrabalho e eventuais penalidades administrativas.

Ressalto que a demanda se caracteriza como **serviço técnico de natureza especializada e tecnicamente singular**, nos termos do art. 74 da **Lei nº 14.133/2021**, uma vez que:

- A empresa Fiorilli Software Ltda. é proprietária do sistema SIP, com direitos autorais e código-fonte;
- Apenas empresas autorizadas e com o pleno acesso à arquitetura do sistema possuem condições técnicas para execução dos serviços;
- A substituição por outros prestadores sem autorização e conhecimento específico do sistema acarretaria riscos de incompatibilidade, perda de dados e prejuízos operacionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Diante do exposto, e considerando a **inviabilidade de competição** prevista no *caput* do art. 74 da **Lei 14.133/2021**, solicita autorização para contratação do referido serviço com início o mais breve possível, tendo em vista que em setembro de 2025 já se iniciam as novas demandas do sistema AUDESP, conforme comunicado **SDG nº 40/2025**, e em janeiro de 2026 haverá a substituição da **DIRF** pelo **Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social**, conforme ofício nº 934/2025 SRRF08 enviado pelo Superintendente Adjunto da SRRF08 a esta Casa de Leis.

Termos em que pede deferimento,

Elton de Souza Otto
Diretor Administrativo Financeiro